INDICAÇÃO Nº 122/2024

REITERA A INDICAÇÃO Nº 505/2023 QUE INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROMOVA REFORMA DA PRAÇA DO BAIRRO CASAS POPULARES I NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

Autor: Anderson Moratorio - PRD

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora e
Senhores Vereadores,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao **GABINETE** do Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Darci José Lermen**, com cópia da presente Indicação para **Secretaria Municipal de Urbanismo - Semurb** e **Secretaria Municipal de Obras – Semob**, para que promova a **REFORMA DA PRAÇA DO BAIRRO CASAS POPULARES I NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo reiterar a **INDICAÇÃO Nº 505/2023** que visa atender ao pleito da comunidade do bairro Casas Populares I e demais bairros adjacentes, que nos procurou para que intermediasse junto ao setor competente da prefeitura buscando melhorias naquela localidade.

Conforme relato dos moradores são vários os problemas existentes, tais como: Alambrados das quadras, traves quebradas e enferrujadas, quadra sintética, quadra de areia, aparelhos da academia, parquinho, pintura e revisão geral da parte elétrica com troca de postes e lâmpadas queimadas, causando riscos à saúde dos usuários e principalmente das crianças que praticam esportes no local.

Cabe ressaltar, que as praças contêm papel extremamente importantes na vida das pessoas, pois, além de ser um direito Social conforme preconiza o art. 6º da Constituição Federal, é também um instrumento onde o poder público dispõe para a sensibilização das pessoas através de espaços de socialização, entretenimento e lazer.

Sendo assim, a medida se faz necessária uma vez que a reforma bem como a devida manutenção é de fundamental importância para a comunidade, especialmente considerando o frequente uso para a prática de esporte e lazer.

Cabe destacar, que a Secretaria Municipal de Urbanismo respondeu a Indicação informando que devido ao Decreto do Plano de Contingenciamento de Gastos Municipal nº 494/2023, seria inviável a realização da presente proposição naquele ano.

Portanto, cabe aqui uma atenção especial do Executivo Municipal, através da **SEMOB** e **SEMURB** para que procedam com a reforma e manutenção da Praça das Casas Populares I.

Diante o exposto, submeto a presente proposição, para análise, e aprovação pelo Soberano Plenário desta Casa.

Parauapebas, 8 de abril de 2024.

ANDERSON MARCOS MORATORIO:89913078687

Assinado de forma digital por ANDERSON MARCOS MORATORIO:89913078687

Anderson Moratorio
Vereador – PRD